

EDITAL PROPEQ Nº 01 DE 25 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Gurupi UnirG, no uso de suas atribuições, torna públicas as disposições para Seleção de alunos representantes da Universidade de Gurupi - UnirG “1ª edição Startup Weekend” em Gurupi/ TO.

O Startup Week é um evento mundial organizado pela Techstars, apoiado por empresas como o Google for Startups, cuja missão é ensinar, inspirar, educar e promover o empreendedorismo nas comunidades locais. Mais de 8.000 startups foram criadas em cerca de 100 países.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Gurupi UnirG, mantida pela Fundação UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais
RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Art. 1º O presente Edital tem como objetivo selecionar projetos e subsidiar 50% do valor da Inscrição, bem como comunicar a abertura das inscrições aos discentes dos Cursos de Graduação e servidores técnico-administrativos/professores da Universidade de Gurupi UnirG para representar e participar da “1ª Edição do Startup Weekend” em Gurupi, o qual ocorrerá nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2019 no Sesc/Senac Qd 10 Rua D, nº 109, Lote 1 -5, Gurupi - TO, 77423-030 - Gurupi, Tocantins através do subsídio de 50% do valor da inscrição no evento.

Art. 2º Serão oferecidas 20 vagas com o subsídio de 50% do valor da inscrição aos acadêmicos graduação, pós-graduação e servidores técnico-

administrativos/professores da UnirG, sendo 10 vagas aos acadêmicos e 10 vagas aos servidores.

Parágrafo Único: O subsídio será realizado através do ressarcimento do valor da inscrição, nos termos do Art. 16.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º A inscrição do edital é gratuita e será feita por acadêmicos e servidores professores/técnico-administrativos desta IES, que implicará na aceitação das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

Art. 4º A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 5º As inscrições para concorrer ao subsídio deverão ser realizadas através do formulário disponibilizado em anexo a ser entregue na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, na Avenida Pará, Nº 2432, Setor Waldir Lins, Gurupi-TO, e respeitar o cronograma descrito no Quadro I abaixo:

QUADRO I

25/04/2019	Publicação do edital na página Universidade de Gurupi UnirG
25/04/2019	Abertura das inscrições
02/05/2019	Prazo final das inscrições
06/05/2019	Resultado preliminar dos participantes selecionados
06 e 07/05/2019	Prazo para recurso
09/05/2019	Divulgação do resultado do recurso e resultado final dos

	participantes selecionados
23/05/2019	Prazo final para entrega do comprovante de pagamento da inscrição na Propesq para processo de ressarcimento
27/05/2019	Entrevista com os selecionados após o Evento

Art. 6º Para se inscrever o aluno precisa estar regularmente matriculado no curso de Graduação ou Pós-graduação da Universidade de Gurupi – UnirG e o servidor técnico-administrativo ou professor em pleno exercício de suas atividades laborais, bem como entregar os seguintes documentos na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação:

- I – Preencher o formulário de inscrição do anexo A;
- II – Cópia do e-mail enviado pela Plataforma WeTransfer confirmando o envio do vídeo para o e-mail propesq@unirg.edu.br, conforme Art. 11;

CAPÍTULO III

DO OBJETO DO CONCURSO

Art. 7º O tema para disputar a vaga será: Ideias inovadoras e tem como principal objetivo fomentar o espírito empreendedor e a participação dos alunos e servidores técnico-administrativos/professores na “1ª edição Startup Weekend” em Gurupi/ TO nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2019.

Art. 8º Deverá ser desenvolvido um vídeo do participante dizendo o porque acha que deveria participar deste evento, da importância de novas propostas de serviço ou produto, resolução de qualquer problema ou de uma ideia inovadora.

Parágrafo único. Os vídeos deverão ser enviados através do site WeTransfer: <https://wetransfer.com>.

CAPÍTULO IV

DOS ITENS OBRIGATÓRIOS E DAS FORMAS DE ENTREGA

Art. 9º O vídeo será individual e deverá conter conteúdo inédito e original, não poderá conter o mesmo texto de outros vídeos, sob pena de eliminação do certame.

Art. 10º O vídeo consistirá em uma breve apresentação “pitch” com a divulgação da ideia ou negócio empreendedor em, no máximo, 3 (três) minutos e o arquivo não poderá exceder 2gb.

Art. 11 Os vídeos deverão ser enviados através do site WeTransfer: <https://wetransfer.com> e será considerado, como critério de validação da participação o vídeo por ordem de chegada.

Parágrafo único. No site WeTransfer o participante deverá direcionar o vídeo para o endereço de e-mail: propesq@unirg.edu.br. Além disso, no campo “mensagem” o participante deverá preencher com o seu nome completo e matrícula.

CAPÍTULO V

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 12 Os critérios considerados para avaliação dos projetos são os abaixo definidos que terão valores de 0 a 5.

I - Criatividade e adequação ao tema;

II - Inovação;

III - Relevância e potencial;

IV - Apresentação.

Art. 13 A avaliação dos candidatos ficará a cargo de uma Comissão Julgadora composta de profissionais e professores da Instituição, nomeada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Gurupi UnirG.

Parágrafo Único: É vedada a participação neste certame de membros da Comissão Julgadora e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

CAPÍTULO VI DA SELEÇÃO

Art. 14 Serão selecionados os 10 (dez) melhores vídeos dos alunos dos cursos de graduação e pós-graduação e os 10 (dez) melhores vídeos dos servidores técnico-administrativos/professores.

Parágrafo Único: Caso uma categoria tenha número inferior a 10 (dez) vídeos selecionados por número abaixo de inscritos e no caso da outra categoria ter número maior de 10 (dez) inscritos, as vagas não preenchidas pela primeira categoria serão aproveitadas pela segunda, até o limite de 20 (vinte) vagas.

Art. 15 Os Participantes selecionados terão direito:

- I - Subsídio de 50% do valor da Inscrição na “Startup Weekend”, nos termos do art. 16;
- II - Atribuição de 30 horas de atividades complementares;
- III - Certificação de participação do evento;
- IV - Ampla Divulgação nas redes sociais.

Parágrafo Único: A não inscrição do participante vencedor no Evento Startup Weekend acarretará na renúncia do subsídio de 50% do valor da Inscrição do Evento.

CAPÍTULO VII DO RESSARCIMENTO

Art. 16 O participante selecionado deverá proceder com a inscrição no evento através do site <http://bit.ly/swgurupi> e realizar o pagamento da inscrição conforme o fluxo determinado pelo evento. Após o pagamento para a Organização do evento, o participante deverá entregar o comprovante de

pagamento na Propesq para que seja aberto o Processo de ressarcimento de 50% do valor da inscrição na conta indicada pelo Participante.

§ 1º O Participante obrigatoriamente deverá ser o titular da conta fornecida para ressarcimento;

§ 2º O Participante poderá indicar conta corrente ou poupança e o Banco de sua preferência;

§ 3º O Participante terá o subsídio depositado na conta indicada no prazo médio de 60 dias, contados da abertura do processo de ressarcimento.

§ 4º O valor da inscrição no evento Startup Weekend é de R\$ 70,00 (setenta reais) e o valor a ser ressarcido é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), o que corresponde a metade do valor da inscrição no evento Startup Weekend.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 O presente Edital e os efeitos decorrentes dele, terão validade até a finalização da seleção dos 20 participantes.

Art. 18 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação não possui qualquer vínculo na organização e operação do Evento Startup Weekend, qualquer vício que venha ocorrer no evento em epigrafe é de responsabilidade da organização do Startup Weekend.

Art. 19 A aprovação no processo seletivo não assegura ao participante o direito de ingresso na participação do Evento Startup Weekend, mas a expectativa de direito ao ingresso, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, da disponibilidade de vagas, da inscrição no evento através do site <http://bit.ly/swgurupi> e da efetiva participação do espaço.

Art. 20 Na ocorrência de caso fortuito ou força maior que impeça, parcial ou integralmente, a realização da seleção, A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-

graduação reserva a si o direito de cancelar o Edital ou de alterar as datas do cronograma, neste caso, serão respeitados os efeitos dos atos até então produzidos.

Art. 21 A Comissão Julgadora decidirá a respeito dos casos omissos, cabendo recurso à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Gurupi -UnirG.

Gurupi-TO, 25 de abril de 2019

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

PROTOCOLO Nº: _____/2019

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 NOME COMPLETO: _____

1.2

ENDEREÇO: _____

1.3 CPF: _____

1.4 TELEFONE: _____

1.5 **E-**

MAIL: _____

2. CATEGORIA

() ALUNO () PROFESSOR () SERVIDOR

3. TÍTULO DO VÍDEO: _____

4. DADOS PARA RESSARCIMENTO

3.1 TIPO DE CONTA () CORRENTE () POUPANÇA

3.2 BANCO: _____

3.3 **Nº** **DA** **AGENCIA** **(COM**
DÍGITO): _____

3.4 **Nº** **OPERAÇÃO** **(SE**
HOUVER): _____

3.5 Nº CONTA: _____

OBS: O prazo e condições para ressarcimento será conforme art. 16 do Edital Propesq Nº 01/2019.

Gurupi-TO, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Participante